



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 43/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CONFERE TITULO
DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Evander Vendramini
Presidente(a)

Yussef El Salla
Vereador(a)

Gaúcho da Pró - Art
1º Vice-presidente(a)

Manoel Rodrigues
Vereador(a)

Rufo Vinagre
1º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

